



Memorando Nº 3065/2021-DC mvm

Em 28/09/2021.

Ao: Gabinete - Vereador André Luiz



Assunto: **Prestação de Contas/Pode Executivo**

Em atendimento ao Memorando nº 55/2021, que solicita apoio nos procedimentos internos na tramitação da matéria que envolve a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo, informamos que a Divisão de Contabilidade não encontra óbice na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que decidiu pela aprovação de contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2017.

Atenciosamente,

Márcia Valéria Maria
Chefe Divisão de Contabilidade

Recebido em
5/10/2021
JEFFERSON - DAPC
